

de Moura Mendes Baião, Maria do Céu Oliveira Neto Carvalho Mendonça, Maria Manuela de Sousa Matos, Miguel Ângelo de Almeida Esteves de Figueiredo Pedro Fragoso da Silva — autorizadas as colocações, em regime de requisição, para exercerem funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, pelo período de um ano escolar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

12 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Rectificação n.º 1267/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 799/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «Judite Lucinda Miranda Botas — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional de secretariado de 1.ª classe» deve ler-se «Judite Lucinda Miranda Botas — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional de 1.ª classe».

5 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Aviso n.º 6918/2005 (2.ª série).** — 1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de chefe de secção, área de pessoal e expediente, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão a concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições referidas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável ao recrutamento para a categoria de chefe de secção.

6 — Condições preferenciais — são condições preferenciais na avaliação curricular dos candidatos a experiência profissional comprovada no exercício de actividades desenvolvidas na área administrativa no âmbito do ensino superior politécnico público.

7 — Remuneração, condições de trabalho e local — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7.1 — O local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia de Viseu, sem prejuízo de o candidato vir a desempenhar funções numa das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu.

8 — Método de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

8.3 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Capacidade de expressão e fluências verbais;
- c) Relação interpessoal;
- d) Motivação e interesses.

8.4 — A entrevista é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

11.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;
- e) Situação profissional, com indicação da categoria e do serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

11.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11.4 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Viseu ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *a*) e *g*) do número anterior desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do respectivo concurso serão publicitadas nos termos e prazos legais, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 11.1 do presente aviso e na Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais efectivos — Dr. Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, e Dr.ª Olga Maria de Loureiro Rebelo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes — Dr.ª Isabel Maria Pereira Duarte, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, e José da Silva Tomé, técnico superior principal.

16 — Na sua ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

**Aviso n.º 6919/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 12 de Maio de 2005, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de anesthesiologia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do assistente de anesthesiologia Dr. João Carlos Antunes Carrilho:

Presidente — Dr. João Ricardo Medeiros Mendes Costa, chefe de serviço de anesthesiologia da unidade de Abrantes.

Vogais:

Dr.ª Maria Helena Marreiros Pacheco Messias Sustelo, chefe de serviço de anesthesiologia da unidade de Torres Novas.

Dr.ª Maria Leonor Marques Pires, assistente graduada de anesthesiologia da Unidade de Tomar.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Silvino Maia Alcaravela*.

**Aviso n.º 6920/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que João Manuel Marques Cotralha, engenheiro técnico especialista principal de nomeação definitiva do quadro residual do Hospital de Nossa Senhora da Graça, Tomar, unidade deste Centro Hospitalar, foi, nos termos do n.º 2 do artigo 99.º do Estatuto da Aposentação, desligado do serviço em 6 de Junho de 2005, ficando a aguardar aposentação com direito à pensão transitória de € 1776,89.

4 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo, *João M. R. Vaz Rico*.

**Despacho n.º 16 148/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta da Saúde de 17 de Junho de 2005:

Maria João Cunha Vilas e Ana Isabel Figueira Verdelho, assistentes eventuais de medicina e neurologia, respectivamente — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por mais de três anos, a partir de 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. R. Vaz Rico*.

### HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

**Deliberação n.º 998/2005.** — Por deliberação de 5 de Julho de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Luísa Maria Bernardo Martins — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

8 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Marques*.

**Deliberação n.º 999/2005.** — Por deliberação de 5 de Julho do conselho de administração deste Hospital:

José Carlos Pinto Ferreira — nomeado definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduado de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais).

8 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Marques*.

**Deliberação n.º 1000/2005.** — Por deliberação de 5 de Julho de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Antónia Rosa Grilo Santos — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pelas Portarias n.ºs 754/94, de 17 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

8 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Marques*.

**Despacho n.º 16 149/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Maio de 2004 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi exonerado do cargo de director de serviços de Instalação e Equipamentos Carlos Manuel Antunes Montes, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2004.

5 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

### HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 16 150/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 16 de Junho de 2005:

Ana Paula Ventura Oliveira, enfermeira especialista desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas na EURO-DIAL — Centro de Nefrologia e Diálise de Leiria, L.ª, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

Pedro Miguel Ribeiro Domingues, Isabel da Silva Dinis, Ana Catarina Rafael Matias Calaxa e João Manuel Ferreira Gomes, enfermeiros graduados desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas na EURO-DIAL — Centro de Nefrologia e Diálise de Leiria, L.ª, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

Carla Sofia Heleno Silva e Maria Odete Pereira Sousa Rosa, enfermeiras graduadas desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de São Francisco, S. A., com efeitos a 1 de Julho de 2005.

Maria Elisabete Ferreira Monteiro de Moura, enfermeira graduada desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas no POLIDIAGNÓSTICO — Centro Polivalente de Medicina e Diagnóstico, L.ª, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

**Aviso n.º 6921/2005 (2.ª série).** — Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico especialista de medicina nuclear da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004, e nos termos da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico especialista de medicina nuclear da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, aprovado